



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

— "PALÁCIO 31 DE MARÇO" —

(Praça dos Três Poderes)

## RESOLUÇÃO Nº 265/74

(Dispõe s/suplementação de verba)

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

Artigo 1º - Fica reduzida em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

III-Reserva para alteração de honorários advocatícios

Artigo 2º - Com a redução a cima indicada fica suplementada a seguinte dotação:

#### a ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

I-Honorários Advocatícios

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 31 de OUTUBRO DE 1974.

  
DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

cqs